



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/10/2025), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos (21h35min), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 15ª (Décima Quinta) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo — 1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente fez a leitura do livro de registro de presença dos (as) vereadores (as) presentes na sessão: José Francisco Curvelo Silva, Libânia Miranda de Araújo, Jean Carlos de Souza Leite, Adriano da Silva Honorato, Maria Adriana Florentino Maciel Alves,

é Ailton Carlos, Tisley Vicente Silva Filho, José Douglas de França Leite, e justificou a ausência do vereador Manoel Alves Maciel. Havendo quórum suficiente, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**. Em seguida, o Sr. Vereador José Ailton Carlos, fez a leitura de um Versículo bíblico, acompanhado de pé por todos os presentes. Prosseguindo, a Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, fez a leitura da ata da Sessão anterior realizada no dia 02 de outubro de 2025. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos (as) vereadores (as) presentes. Durante o Pequeno Expediente, foram lidos os ofícios recebidos do Poder Executivo Ofício GAB nº 302/2025; Ofício GAB nº 303/2025; Ofício GAB nº 304/2025. Logo após, facultou-se a palavra aos nobres Vereadores, pelo tempo de 5 (cinco) minutos, no Pequeno Expediente, mas não houve oradores inscritos. Passou-se, então, à **Ordem do Dia**, que constou das seguintes matérias: **Requerimento Nº 087/2025**, de autoria da Sra. Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves. Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Secretaria Competente a construção de um ponto de apoio do CRAS na localidade do Sítio Várzea da Serra, abrangendo também os Sítios Pau Santo, Roseira, Morro e Cuêma; **Requerimento Nº 088/2025**, de autoria da Sra. Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves. Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Secretaria Competente a construção de um ponto de apoio do CRAS no Povoado Bastiões, com atendimento às famílias dos Sítios Exu, Santo Antônio, Serra dos Ventos, Meladinho, Baixa Molhada, o próprio Bastiões, e demais localidades próximas; **Indicação Nº 017/2025**, de autoria da Sra. Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves. Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Secretaria Competente que seja providenciada a instalação de contêineres ou lixeiras de lixo em pontos estratégicos da cidade, visando melhorar a coleta e o descarte adequado de resíduos sólidos urbanos; **Indicação Nº 018/2025**, de autoria do Sr. Vereador José Ailton Carlos. Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Secretaria Competente a implantação de uma política municipal de transporte regular para a locomoção das pessoas da zona rural até a feira da cidade, especialmente nos dias de maior movimentação comercial; **Moção de Pesar Nº 015/2025**, de autoria da Sra. Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves. Assunto: Manifesta profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Floriza Gomes de Albuquerque; **Moção de Aplausos Nº 016/2025**, de autoria da Sra. Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves. Assunto: Manifesta aplausos e reconhecimento ao Maestro Henrique César; **Projeto de Lei Nº 013/2025**, de 02 de outubro de 2025. **Ementa:** Institui o Plano Plurianual do Município

37





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

de Saloá-PE para o período de **2026 a 2029** e dá outras providências; **Projeto de Lei Nº 014/2025**, de 02 de outubro de 2025. **Ementa:** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Saloá para o exercício financeiro de 2026; **Parecer Prévio da Prestação de Contas** do Exmo. Sr. Prefeito Rivaldo Alves de Souza Júnior, no Processo TCE-PE Nº 24100626-0, referente ao exercício financeiro de 2023; **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, sobre o Parecer Prévio da Prestação de Contas do Exmo. Sr. Prefeito Rivaldo Alves de Souza Júnior, no mesmo processo; **Votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 009/2025. Ementa:** Aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá relativa ao exercício financeiro de 2023, conforme a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TCE-PE Nº 24100626-0. **Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência Social**, acerca do projeto de lei ordinária nº 021, de 23 de setembro de 2025. **Votação do Projeto de Lei nº 021/2025**, datado de 23 de setembro, de autoria do Sr. Vereador José Douglas França Leite. **Ementa:** Institui o "Prêmio de Boas Práticas Pedagógicas" no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Saloá e dá outras providências; **Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência Social**, acerca do Projeto de Lei nº 022/2025, datado de 30 de setembro, de autoria da Sra. Vereadora Libânia Miranda de Araújo; **Votação do Projeto de Lei nº 022/2025**, datado de 30 de setembro, de autoria da Sra. Vereadora Libânia Miranda de Araújo. **Ementa:** Reconhece o artesão José Firmino Salvador, conhecido como Zé Galego, como Patrimônio Vivo Imaterial do Município de Saloá, e dá outras providências; **Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência Social**, acerca do Projeto de Lei nº 023/2025, datado de 29 de setembro, de autoria do Sr. Vereador Adriano Da Silva Honorato. **Votação do Projeto de Lei nº 023/2025**, datado de 29 de setembro, de autoria do Sr. Vereador Adriano Da Silva Honorato. **Ementa:** Dispõe sobre a denominação da Cozinha Comunitária localizada no Povoado de Iatecá, neste município com o nome do ex-prefeito Ubirajara Barbosa da Silva, e dá outras providências; **Parecer Legislativo das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento** acerca do Projeto de Lei nº 012, de 29 de setembro de 2025. **Ementa:** Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **Votação do Projeto de Lei nº 012/2025**, datado de 29 de setembro, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência Social**, acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 007, de 23 de setembro de 2025; **Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 007**, datado de 23 de setembro, de autoria do Sr. Vereador Manoel Alves Maciel. **Ementa:** Concede o Título de Cidadão Saloense ao Senhor Braz Laurentino da Silva e dá outras providências; **Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e Educação, Saúde e Assistência Social**, acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 008, de 23 de setembro de 2025; **Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 008**, datado de 23 de setembro, de autoria do Sr. Vereador José Ailton Carlos. **Ementa:** Concede Título de Cidadão Saloense ao Senhor Jaime Osvaldo de Almeida Carneiro Siqueira e dá outras providências. Dando continuidade, foi apresentado a votação as matérias na seguinte ordem: Requerimento nº 087/2025, de autoria da vereadora Maria Adriana. A pedido da autora da proposição, a mesma realizou a leitura das justificativas das matérias de sua autoria, iniciando com saudações aos presentes e aos que acompanham a sessão pelas redes sociais e pela rádio. e, após a devida apresentação, o requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos(as) vereadores(as) presentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Requerimento nº 088/2025, também de autoria da vereadora Maria Adriana. Aprovado por unanimidade dos(as) vereadores(as) presentes. Indicação nº 017/2025, de autoria da vereadora Maria Adriana. Aprovada por unanimidade dos(as) vereadores(as) presentes. Indicação nº 018/2025, de autoria do vereador José Ailton. Aprovada por unanimidade dos(as) vereadores(as) presentes. Moção de Pesar nº 015/2025, de autoria da vereadora Maria Adriana. A autora realizou a leitura da justificativa, e a moção foi aprovada por unanimidade dos(as) vereadores(as) presentes. Moção de Aplausos nº 016/2025, também de autoria da vereadora Maria Adriana. Após a leitura da justificativa por parte da autora, a moção foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. A vereadora agradeceu pela aprovação de suas matérias. Requerimento nº 89/2025, de autoria da vereadora Libânia Miranda. A vereadora comunicou que a proposição foi apresentada em comum acordo com os colegas parlamentares e em caráter de urgência, solicitando a realização de uma audiência pública para discutir a situação do transporte escolar no município. Justificou a proposta devido ao elevado número de reclamações de pais que têm procurado todos os vereadores. Apesar do diálogo com o Poder Executivo, destacou a necessidade de prestar

clarecimentos à população e combater especulações. A audiência também abordará o reordenamento de trânsito, tema de interesse coletivo dos parlamentares. Afirmou que esta será a primeira de várias audiências públicas destinadas a tratar de questões que exigem ajustes e esclarecimentos. O requerimento foi aprovado por unanimidade pelos(as) vereadores(as) presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente informou que os anexos dos projetos do Poder Executivo, apresentados na sessão anterior, foram devidamente recebidos. Os referidos documentos correspondem aos Projetos de Lei do Executivo, os quais foram encaminhados às comissões competentes, solicitando-se que os membros emitam seus pareceres para posterior apreciação em plenário. Na sequência o senhor presidente realizou a leitura do Parecer Prévio emitido pelo TCE/PE no processo 24100626-0 que analisou a Prestação de Contas do Exmo. Sr. Prefeito Rivaldo Alves de Souza Júnior referente ao exercício financeiro de 2023. Em seguida, destacou que a comissão de Finanças opinou pelo acolhimento do parecer prévio elaborando o projeto de Decreto 009/2025, cuja ementa é a aprovação das contas com ressalva, acompanhando integralmente o parecer do TCE/PE. Durante a explanação, o presidente destacou que os pareceres do Tribunal de Contas são elaborados após rigorosa análise técnica, passando por auditorias e sendo submetidos ao crivo de conselheiros, que julgam as contas com base em critérios legais, jurídicos e técnicos. Ressaltou que o posicionamento da Câmara segue, tradicionalmente, o entendimento do TCE. Assim, se o parecer for pela rejeição das contas, os vereadores tendem a votar pela rejeição; se for favorável, vota-se pela aprovação. Concluída a leitura do Parecer e esclarecimentos, o Projeto de Decreto nº 009/2025, foi colocado em votação, sendo aprovado em primeiro turno, por unanimidade dos(as) vereadores(as) presentes. Após, foram realizadas as leituras dos pareceres das matérias em pauta. Em seguida, os projetos foram colocados em votação, na seguinte ordem: Projeto de Lei Ordinária nº 021/2025, de autoria do senhor vereador José Douglas, aprovado em primeiro turno, por unanimidade dos(as) vereadores(as) presentes. Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria da vereadora Libânia Miranda, aprovado em primeiro turno, por unanimidade dos(as) vereadores(as) presentes. Projeto de Lei Ordinária nº 023/2025, de autoria do vereador Adriano Honorato, aprovado em primeiro turno, por unanimidade dos(as) vereadores(as) presentes. Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. O senhor presidente destacou que o referido projeto requer certa urgência, tendo em vista que trata de processos administrativos que já tramitavam na Justiça e que foram julgados com decisão favorável aos credores. Dessa forma, o Município foi condenado ao pagamento de





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

precatórios, o que exige a abertura de crédito orçamentário específico, uma vez que tais despesas não estavam previstas no orçamento vigente. Os pareceres das comissões foram favoráveis à aprovação da matéria. O projeto foi então submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade dos(as) vereadores(as) presentes. Em seguida, o senhor presidente consultou o plenário sobre a possibilidade de dispensa dos interstícios regimentais, a fim de que fosse realizada a segunda votação do projeto ainda nesta sessão, em razão da urgência da matéria. Com o consentimento unânime dos(as) vereadores(as) presentes, a proposta foi submetida à segunda votação, sendo aprovada em primeiro e segundo turno por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025, de autoria do vereador Manoel Alves, aprovado por unanimidade dos(as) vereadores(as) presentes. Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025, de autoria do vereador José Ailton. A vereadora Maria Adriana justificou seu voto, dirigindo-se ao vereador José Ailton, autor da proposição, e afirmou que ele foi muito feliz na iniciativa, estando de parabéns pela merecida homenagem. Destacou que o homenageado, o Sr. Jaime, há duas décadas presta relevantes serviços à sociedade e ao município, sendo uma pessoa íntegra, ética e extremamente

dedicada ao serviço público. Finalizou dizendo que é, sem dúvida, merecedor da honraria concedida. O projeto foi aprovado por unanimidade dos(as) vereadores(as) presentes. **Logo após, foi declarado aberto o Grande Expediente, no qual foi facultada a palavra aos vereadores (as) por 15 minutos.**

Após a palavra do Vereador José Ailton, iniciou sua fala cumprimentando o público que acompanhava a sessão pelas redes sociais e pela rádio. Agradeceu aos colegas pela aprovação de sua indicação e do Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Jaime, destacando seu merecimento pelos quase 20 anos de atuação junto à Justiça Eleitoral, sempre com ética, responsabilidade e competência. Também apresentou uma indicação voltada ao fortalecimento da feira livre do município, sugerindo que o Poder Executivo adote estratégias para atrair os moradores da zona rural, com o objetivo de impulsionar o comércio local e a economia da cidade. Finalizou agradecendo os elogios que tem recebido dos ouvintes da rádio que acompanham as sessões, destacando o reconhecimento da população pelo trabalho do Legislativo Municipal. **A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subcrevo-me.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 09 de outubro de 2025.

José Francisco Curvelo Silva

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Libânia Miranda de Araújo

1ª (Primeira) Secretária

José Ailton Carlos

2º (Segundo) Secretário

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Vereadora

Adriano da Silva Honorato

Vereador

José Douglas de França Leite

Vereador

Jean Carlos de Souza Leite

Vereador

Tisley Vicente Silva Filho

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

APROVADO

16/10/2025

Francisco Curvelo Silva
Presidente

Libânia Miranda de Araújo
1º Secretário

José Ailton Carlos
2º Secretário

